



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS-OESTE
GABINETE DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Rua Cândido Mota, nº 186 – Fundação da Casa Popular - Campinas-SP - CEP: 13.031-385
FONES: (19) 3772-2795 / 3772-2796 / 3772-2798 - E-mail: decoe@educacao.sp.gov.br

Campinas, 22 de fevereiro de 2018.

Circular 19/2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE Nº 82/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

O Dirigente Regional de Ensino da DE Região de Campinas Oeste comunica que, em atendimento ao disposto na Resolução SE 82/2013 e alterações posteriores, estão abertas as inscrições para substituição durante impedimentos legais e temporários das classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, previstas no artigo 22 da LC nº 444/1985, na conformidade das disposições do Decreto nº 53.037/08, e alterações nos termos do Decreto nº 59.447/13, atendidos os requisitos da Lei Complementar nº 836/1997 e da LC 1256/2015, conforme abaixo.

SÓ DEVEM SE INSCREVER NESTE PERÍODO OS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NO CONCURSO DE DIRETOR DE ESCOLA 2017 OU AQUELES QUE NÃO FIZERAM INSCRIÇÃO EM AGOSTO DE 2017.

I – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período: de 01/03 a 07/03/2018

Horário: das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h

Local: Sede da Diretoria de Ensino – Plantão da Supervisão

Rua Candido Mota 186 – Bairro Fundação da Casa Popular – Campinas/SP

II – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. Para Diretor de Escola: ser titular de cargo (PEB I, PEB II, Diretor de Escola), com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação e, ter no mínimo, 8 anos de efetivo exercício de Magistério.
2. Para Supervisor de Ensino: ser titular de cargo (Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e demais Docentes Titulares de Cargo) com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação e ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 anos em Gestão Educacional de acordo com a LC. 1.256/06/01/2015”

II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO QUE NÃO FEZ INSCRIÇÃO NA DIRETORIA CAMPINAS OESTE EM 2017:

1. Cópia e original do RG;
2. Cópia e original do comprovante do último pagamento (holerite);
3. Cópia e original do diploma ou Certificado de Conclusão acompanhando do respectivo histórico escolar do curso de:
 - 3.1 - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou
 - 3.2 - Pós-Graduação em Educação Strictu-Sensu, desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Cons.Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres. ou
 - 3.3 - Pós-Graduação (Especialização), aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo.
4. Comprovante de Aprovação em Concurso Público do provimento do cargo do qual é Titular.
5. Certificados de Aprovação em Concursos Públicos promovidos pela SEE/SP para provimento dos cargos de Suporte Pedagógico (se for o caso).
6. Original do Atestado de Tempo de Serviço em dias computados até 30/06/2017 conforme Anexo I ou Anexo II da Resolução SE 82/2013.
7. Ficha 100 do 1º semestre de 2017.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA DIRETORIA CAMPINAS OESTE EM 2017, PARA INSCRIÇÃO EM MARÇO DE 2018:

1. Requerimento de inscrição.
1. Original do Atestado de Tempo de Serviço em dias computados até 30/06/2017 conforme Anexo I ou Anexo II da Resolução SE 82/2013.
2. Certificado de aprovação no Concurso de Diretor de 2017. (disponível no site www.nossorumo.org.br)

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

A classificação será divulgada no dia 13/03/2018 e o prazo para recurso será de 14 e 15/03/2018 e a reclassificação pós-recursos em 16/03/2018.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição.
2. Os candidatos ficam cientificados de que as convocações para as sessões de atribuição das substituições serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo com, no mínimo, dois dias úteis de antecedência.
3. A data da primeira atribuição pós-inscrição será no dia 20/03/18. A relação de vagas será divulgada conforme item 2.
4. Não haverá classificação para as faixas II e III de Supervisor de Ensino, da Res. 82/2013, tendo em vista que o prazo de validade do último concurso expirou.

(assinado no original)

Prof. Antonio Admir Schiavo
Dirigente Regional de Ensino